LEI ORDINÁRIA N.° 2488, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Ginásio Poliesportivo "William de Souza Ferreira".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O Ginásio Poliesportivo situado no Complexo Esportivo "João Batista Carlos Dias", no Bairro Jardim Mirante dos Óvnis, passa a denominar-se **Ginásio Poliesportivo "William de Souza Ferreira"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Esportista Emérito - * 20/05/1930 † 29/06/2000".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de fevereiro de 2.016 – LII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO